



Assinatura

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO SILVESTRE

ACTA Nº 2

Mandato quadriénio 2025/2029

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta e oito minutos, reuniu, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São Silvestre, a Assembleia de Freguesia de São Silvestre. =====

Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente Pedro Coutinho (Avançar Coimbra); secretária Susana Alves (Chega); Segunda-Secretária Aurora Gaspar (Avançar Coimbra); António Almeida (Juntos Somos Coimbra); Mauro Cortesão (Juntos Somos Coimbra); Filipa Santos (Juntos Somos Coimbra); e Alberto Areias (Chega).
=====

Estiveram ausentes a senhora Susana Godinho e o senhor José Seíça que solicitaram a sua substituição nos termos do artºs 78º e 79 da Lei 169/99 de 18/09, com as devidas alterações as quais foram aceites.=====

Estiveram presentes os membros em substituição o senhor Tiago Antunes e o senhor Francisco Ferreira, no seguimento da ordem da lista eleitoral, que foram devidamente convocados para esta sessão.=====

Presentes ainda todos os membros do executivo da Junta de Freguesia: Fernanda Antunes, Presidente; Elisabete Silvestre, Secretária e Fernando Cortesão, tesoureiro.=====

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:=====

1. Intervenção do público, conforme previsto no nº 1 do art.º 49º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.=====
2. Período antes da ordem do dia, conforme previsto no art.º 52º do Anexo I da Lei 75/3013 de 12 de setembro.=====
3. Leitura e aprovação da ata da assembleia da sessão ordinária de 29 de dezembro 2025.



Alcobaça
Silvestre
f

4. Informação prestada pela Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desenvolvida pela freguesia e sobre a situação financeira da mesma, conforme previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.=====

5. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2025, conforme alínea b), n.º 1, art.º 9º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.=====

6. Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.=====

7. Autorização para assinatura das minutas dos contratos inter-administrativos de 2026 a 2029 (Gestão de faixas de Combustível, obras, manutenção e conservação de espaços verdes e jardins da escola EB 2,3 e Calçadas a celebrar com a Câmara Municipal de Coimbra ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

De seguida, deu-se início à ordem de trabalhos.=====

Ponto um: Intervenção do público, conforme previsto no n.º 1 do art.º 49º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.=====

O senhor Pedro Coutinho interveio, reforçando a necessidade de melhorar o funcionamento da página da Junta de Freguesia. O executivo da Junta de Freguesia, justificou a situação com a mudança do programa informático, referindo que tem sido um ano muito intenso e que estão a fazer o melhor possível. Informou ainda que está a ser ponderada a contratação de um funcionário administrativo.=====

Posteriormente, foi dada a palavra à senhora Susana Alves, que apelou à colocação de lombas no Bairro de Santo António, devido ao perigo existente naquela rua. Solicitou também que fosse tido em consideração o estacionamento abusivo de camiões na Urbanização Quinta do Paço, junto ao hotel.=====

Por último, tomou a palavra o senhor Mauro Cortesão, mencionando a importância da contratação de um funcionário administrativo.=====

Ponto dois: Período antes da ordem do dia, conforme previsto no art.º 52º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.=====



Agostinho
Silva

Ponto três: Leitura e aprovação da ata da assembleia da sessão ordinária de 29 de dezembro de 2025 de dezembro 2025, nos termos do n.º 1, do art.º 57º, do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.=====

Lida a ata da 1ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, e não tendo sido levantada qualquer questão sobre o seu conteúdo, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por **Unanimidade**, contudo esta votação padece um erro procedimental na votação. Verificou-se que os votos dos membros Tiago Antunes e Francisco Ferreira foram indevidamente contabilizados, quando os mesmos não deveriam ter participado na votação por força do artigo 34.º, n.º 3 do CPA (por não terem estado presentes na reunião em causa). Posto isto, a menção de **Aprovada por Unanimidade**, foi corrigida para **Aprovada por Maioria**, com a não participação, por impedimento legal, dos referidos membros.=====

Ponto quatro: Informação prestada pela Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desenvolvida pela freguesia e sobre a situação financeira da mesma, conforme previsto na alínea e) do nº 2 do art.º 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A senhora Presidente da Junta interveio, explicando a situação dos funcionários da Junta de Freguesia, encontrando-se os mesmos em regime de prestação de serviços. A senhora Elisabete, membro do executivo da Junta de Freguesia, complementou a intervenção, explicando as funções desempenhadas por cada um deles.=====

De seguida, a senhora Filipa Santos interveio, reforçando a importância da limpeza de algumas zonas específicas, nomeadamente da Rua de Cassus, em Quimbres, e das áreas envolventes às paragens de autocarro.=====

Tomou depois a palavra a senhora Aurora Gaspar, questionando o prazo de execução das obras na Rua C e na Rua A, em São Silvestre, sendo estas da competência das Águas de Coimbra.=====

Foi dada a palavra à senhora Elisabete, que informou já ter sido iniciada a limpeza da Mata do Camalhão.=====

Tomado conhecimento.=====

Ponto cinco: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2025, conforme alínea b), nº 1, art.º 9º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Questão Prévia:=====

Antes de se iniciar a discussão deste ponto, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia solicitou a palavra para interpor uma questão prévia, informando que a Junta de Freguesia



Asser
Xilp
R

deliberou solicitar o adiamento deste ponto. Explicou que, por uma impossibilidade técnica de concluir os documentos com o rigor e a fidedignidade exigidos pela Lei n.º 73/2013 e pelo SNC-AP em tempo útil não foi possível apresentar a entrega dos mesmos para presente sessão.=====

Mais referiu que, embora a Junta reconheça a extemporaneidade face ao prazo legal de 30 de abril, a prioridade da autarquia reside na salvaguarda dos princípios da verdade orçamental e da transparência. Face ao exposto, propôs o adiamento da discussão e votação para uma sessão extraordinária a realizar no dia **18 de maio, pelas 20h30m** comprometendo-se a disponibilizar a documentação até dois dias úteis antes do início da referida sessão.
=====

Submetida a votação, a proposta de adiamento e a retirada do ponto da ordem do dia foi aprovada por maioria, ficando agendada a sua apreciação para a sessão extraordinária acima referida.=====

Em consequência, o ponto foi retirado da ordem do dia, ficando agendada a sua apreciação para o dia **18 de maio, pelas 20h30m**.=====

Ponto seis: Discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Questão Prejudicial =====

Relativamente a este ponto, a Senhora Presidente da Junta esclareceu que o mesmo se encontra juridicamente prejudicado face à decisão tomada no ponto anterior.=====

Fundamentou que a presente Revisão Orçamental tem por objeto a integração do Saldo de Gerência de 2025, e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 (SNC-AP), a aprovação das contas é o pressuposto legal obrigatório para a fixação definitiva desse saldo.=====

Não sendo possível votar a integração de um saldo que ainda não foi validado pelo órgão deliberativo, solicitou o adiamento deste ponto para a mesma sessão extraordinária.=====

Submetida a votação, a Assembleia deliberou aprovar por unanimidade o adiamento deste ponto, a fim de ser discutido conjuntamente com a prestação de contas na sessão extraordinária a convocar.=====

Ponto sete: Autorização para assinatura das minutas dos contratos inter-administrativos de 2026 a 2029 (Gestão de faixas de Combustível, obras, manutenção e conservação de espaços verdes e jardins da escola EB 2,3 e Calçadas a celebrar com a Câmara Municipal de Coimbra ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.=====



Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Pedro Coutinho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos legais.

=====

O Presidente

Pedro Miguel Raposo Coutinho

O 1º Secretário

Susana Isabel Mendes Alves

O 2º Secretário

Aurora Maria Salgado Cortesão Gaspar





REGISTO DE PRESENCAS ASSEMBLEIA

30-ABRIL-2026

Nome	Assinatura
Filipa Alexandra Pimentel dos Santos	
Aurora Maria Salgado C Gaspar	
Alberto Santos Costa Areias	
Susana Isabel Mendes Alves	
Pedro Miguel Raposo Coutinho	
António Moreira de Almeida	
Francisco Ferreira	
Mauro Antonio Pessoa Cortesão	
Tiago Antunes	